

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 2.169/2023

Nomeação Condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, em consonância com o art. 20, letra “b” e art. 21, § 2º da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda, com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º Nomear condicionalmente para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe, **a partir de 18 de agosto de 2023**, os candidatos a seguir mencionados, do concurso público regulado pelo Edital nº 01- SOLDADO PMPR-2020, em cumprimento às decisões judiciais concedidas nos autos referenciados.

Seq.	NOME	CPF	RG/UF	AUTOS/ eProtocolo
01.	OIRAM MOREIRA OLIVEIRA	07893444592	165883969/PR	0005005-04.2022.8.16.0004 – 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba/PR. - 20.735.639-5
02.	DIEGO FELIPE EISING	12426545933	139343441/PR	0005005-04.2022.8.16.0004 – 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba/PR. - 20.735.639-5

Art. 2º Os nomeados deverão observar o prazo legal para a posse no cargo, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º O ingresso apenas se completará com a posse e o exercício condicional no cargo, que se efetivará com a portaria de ingresso na PMPR.

Art. 4º Publique-se em Boletim-Geral.

Coronel QOPM Jefferson Silva,
Comandante-Geral da PMPR.